



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.339/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação de 3/5 (três quintos) ao servidor **PEDRO FILHO ALVES DA COSTA SILVA**, no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de novembro de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 04/11/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 35042839
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011